

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

100112

MATRÍCULA



Canoas 10 de janeiro de 2012

FLS.

MATRÍCULA

01

100.112

BOX COBERTO Nº 151, DO CONDOMÍNIO CANOAS HAPPINESS, NA RUA DOUTOR BARCELOS, nº 97, na cidade de Canoas/RS, localizado na garagem do subsolo, possuindo a área privativa de (12,00m²), área de uso comum de (13,18m²) e área total de (25,18m²), correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000471, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Condomínio, bem como no terreno. O referido edifício, acha-se edificado sobre um terreno, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Doutor Barcelos, Brasil, Frederico Ludwig e Mathias Velho, possuindo a área superficial de (11.858m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao Leste, onde faz frente, na extensão de (77m), no alinhamento com a Rua Doutor Barcelos; ao Oeste, onde faz fundos, na extensão de (77m), com terras de propriedade de João Jorge Würth; ao Norte, na extensão de (154m), de frente ao fundo, com terras que são ou foram de propriedade de Johann Amonn; e ao Sul, na extensão de (154m), de frente ao fundo, com terras que são ou foram de propriedade de Nildo A. Rasche e outros. Proprietária: PROJETO IMOBILIÁRIO CANOAS HAPPINESS SPE 72 LTDA, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 724, conjunto 502 sala E, Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, CNPJ/MF, 09.034.973/0001-16. Origem: Matrícula nº 74.036, Lv. 2, deste Ofício, em 30 de outubro de 2002. (P. nº 258.142 Lv 1-S de 03.01.2012). EM: R\$ 12,40. Selo Digital nº 0103.03.1100014.01720 - R\$ 0,50. ISSQN(2,75%) - R\$ 0,42. Canoas, 10 de janeiro de 2012. (Escrevente, Catarina Quadros de Oliveira). Dou fé. Ivaldina Bottega César, Oficial Designada Pasta nº 637.

AV-1-100.112. . Certifico, que a Convenção de Condomínio do BOX COBERTO Nº 151, DO CONDOMÍNIO CANOAS HAPPINESS, NA RUA DOUTOR BARCELOS, nº 97, acha-se registrada sob nº 5.357 Lv. 3, sendo que o processo de incorporação, está arquivado neste Ofício, na Pasta nº 637 (Incorporações). (P. nº 258.142 Lv 1-S de 03.01.2012). EM.: R\$ 22,10. Selo Digital nº 0103.03.1200001.00953 - R\$ 0,50. ISSQN(2,75%) - R\$ 0,69. Canoas, 24 de janeiro de 2012. (Escrevente, Catarina Quadros de Oliveira). Dou fé. Ivaldina Bottega César, Oficial Designada.

AV-2-100.112. . Certifico, conforme R-7 e AV-8 a AV-11.74.036, que o imóvel constante da matrícula acima, acha-se gravado em hipoteca de 1º Grau em favor do credor BANCO SANTANDER S. A. (P. nº 258.142 Lv 1-S de 03.01.2012). EM.: R\$ 22,10. Selo Digital nº 0103.03.1200001.01274 - R\$ 0,50. ISSQN(2,75%) - R\$ 0,69. Canoas, 25 de janeiro de 2012. (Escrevente, Catarina Quadros de Oliveira). Dou fé. Ivaldina Bottega César, Oficial Designada. Pasta nº 637.

AV-3-100.112. . . Certifico, conforme documentação já arquivada neste Ofício na Pasta A-2011, prenotada sob nº 252.697, Lv. 1-S de 22.07.2011, qual seja: fotocópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14.04.2009, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 25.04.2009, que o credor/fiduciário do imóvel constante da matrícula acima, objeto da AV-2-100.112, BANCO SANTANDER S/A, teve seu nome empresarial alterado para BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/MF, 90.400.888/0001-42. (P. nº 274.468 Lv 1-U de 05.04.2013). EM.: R\$ 52,20. Selo Digital nº 0103.04.1200008.01321 - R\$ 0,70. ISSQN(2,25%) - R\$ 1,24. Canoas, 15 de abril de 2013.

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Cont. M-100.112

Canoas, 15 de abril de 2013

FLS.

01v

MATRÍCULA

100.112

(Escrevente, Viviane Sparremberger Murliki). Dou fé.
César, Oficial Designado.

Paulo Eduardo

AV-4-100.112. Certifico, conforme Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo Com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - SFH- Recursos SBPE - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores e Devedores/Fiduciantes, datado de 30/01/2013, que nesta data o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, cancela da hipoteca, objeto do R-7 e AV-8 a AV-11.74.036, referida na AV-2-100.112, o imóvel constante da matrícula acima, em que é devedor PROJETO IMOBILIÁRIO CANOAS HAPPINESS SPE 72 LTDA... (P. nº 274.468 Lv 1-U de 05.04.2013). EM: R\$23,60. Selo Digital nº 0103.03.1200016.05220 - R\$0,55. ISSQN(2,25%) - R\$0,60. Canoas, 15 de abril de 2013. (Escrevente, Viviane Sparremberger Murliki). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2013.

R-5-100.112. Compra e Venda - Transmitente: PROJETO IMOBILIÁRIO CANOAS HAPPINESS SPE 72 LTDA, com sede na Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 724, Conjunto 502, Sala E, na cidade de Porto Alegre/RS, CNPJ/ME 09.034.973/0001-16, neste ato representado, conforme consta neste contrato ora registrando, aliena todo o imóvel constante da matrícula acima. Adquirentes: RICARDO MEDEIROS SVENICKAS, brasileiro, solteiro, advogado, CPF, 438.472.180-34, CI, 03484128149-DETRAN/RS; e ELIANA WAGNER, brasileira, solteira, analista financeira, CPF, 779.036.330-15, CI, 02177941733-DETRAN/RS, ambos residentes na Rua Boqueirão, nº 2341, Casa 11, Estância Velha, na cidade de Canoas/RS. Título: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo Com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - SFH- Recursos SBPE - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores e Devedores/Fiduciantes, datado de 30/01/2013. Condições: As constantes do título ora registrando. Valor: R\$260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais). Avaliação Fiscal: R\$270.000,00 - juntamente com o imóvel da matrícula nº 99.762. Guia ITVI nº 0869. Pasta O-2013. (P. nº 274.468 Lv 1-U de 05.04.2013). EM: R\$500,60. Selo Digital nº 0103.07.1200015.04092 - R\$8,10. ISSQN(2,25%) - R\$11,33. OBS.: Foram apresentadas Certidão Negativa de Débitos do INSS; e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Receita Federal), em nome da Vendedora, arquivadas neste Ofício na Pasta Z-2013. A Vendedora declara, sob as penas da Lei, estar em dia com as obrigações condominiais. Canoas, 15 de abril de 2013. (Escrevente, Viviane Sparremberger Murliki). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2013.

R-6-100.112. Alienação Fiduciária - Devedores/Fiduciantes: RICARDO MEDEIROS SVENICKAS, brasileiro, solteiro, advogado, CPF, 438.472.180-34, CI, 03484128149-DETRAN/RS; e ELIANA WAGNER, brasileira, solteira, analista financeira, CPF, 779.036.330-15, CI, 02177941733-DETRAN/RS, ambos residentes na Rua Boqueirão, nº

CONTINUA NA FICHA Nº 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

100112

MATRÍCULA



Canoas 15 de abril de 2013

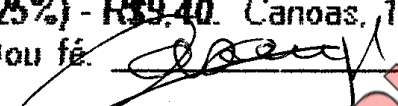
FLS.

02

MATRÍCULA

100.112

Cont. M-100.112

2341, Casa 11, Estância Velha, na cidade de Canoas/RS, dão em alienação fiduciária todo o imóvel constante da matrícula acima. **Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, CNPJ/MF, 00.360.305/0001-04 e filial neste Estado. **Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo Com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - SFH- Recursos SBPE - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores e Devedores/Fiduciantes, datado de 30/01/2013. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor Total da Dívida:** R\$196.331,13 (Cento e noventa e seis mil, trezentos e trinta e um reais e treze centavos) - **com utilização dos recursos do FGTS - juntamente com o imóvel da matrícula nº 99.762.** **Prazo:** 390 meses, pagáveis em prestações mensais e sucessivas, sendo o valor do encargo mensal (prestação e acessórios), correspondentes em 30/01/2013 a R\$2.020,46, vencendo-se a primeira delas em 28/02/2013. **Juros:** Taxa nominal de 8,5101% a.a. e efetiva de 8,8500% a.a. Para efeitos do artigo 24, Inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$290.000,00 - **juntamente com o imóvel da matrícula nº 99.762.** Demais cláusulas as constantes deste Contrato (P. nº 274.468 Lv 1-U de 05.04.2013). **EM: R\$414,60. Selo Digital nº 0103.07.1200015.04094 - R\$8,10. ISSQN(2,25%) - R\$9,40.** Canoas, 15 de abril de 2013. (Escrevente, Viviane Sparremlinger Murliki). Dou fé.  Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2013.

Av.7/100.112 - Canoas, 15 de dezembro de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel** desta matrícula em favor da parte credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, devidamente qualificada no R-6, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 31/10/2023, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$316.259,56 e avaliação fiscal de R\$405.000,00, em 09/10/2023 - juntamente com o imóvel da matrícula nº 99.762).

Protocolo nº 462130, Livro 1-BJ, datado de 07 de dezembro de 2023.

MS. R\$ 510,90. Selo: 0103.01.2300001.56182-R\$ 1,80; 0103.08.2100001.08744-R\$ 65,30.

Escrevente, Juli Moura Moreira. 

CONTINUA NO VERSO